



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

*“Afuá – a Veneza Marajoara”*



**DECRETO Nº 219/2021-GAB/PMA**, de 21 de outubro de 2021.

*“Dispõe sobre a nomeação do gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, e da outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Afuá no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 421/2018 de 02 de julho de 2018, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Afuá,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **RONALD DE SOUZA NOBRE**, Secretário Municipal de Assistência Social de Afuá, portador do RG nº 2949177 – SSP/PA, e inscrito no CPF nº 746.624.812-87, como **Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA**, CNPJ nº 31.356.161/0001-46.

**Art. 2º.** O Gestor terá as atribuições definidas na Lei nº 421/2018 de 02 de julho de 2018.


**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, aos 21 de outubro de 2021.

CERTIFICO QUE ESTE ATO  
FOI PUBLICADO MEDIANTE  
AFIXAÇÃO NO MURAL  
DESTA PREFEITURA E NO  
SITE: [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)  
EM 21/10/2021

  
CRISLENE SOUZA DE MELO  
Agente Administrativo  
CPF 985.055.052-04

  
**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
**(Mazinho Salomão)**  
Prefeito Municipal de Afuá